

RESUMO DAS AUTORIZAÇÕES DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO
ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

Unidade Gestora do RPPS: SÃO PAULO PREVIDÊNCIA - SPPREV	Data: OUTUBRO/2017
CNPJ: 09.041.213/0001-36	Dispositivo da Resolução do CMN: CMN 3.922/10, Art. 7º, inciso I, “b”

HISTÓRICO DAS OPERAÇÕES

Nº	Data	Operação	Valor
185/2017	02/10/2017	APLICAÇÃO FINANCEIRA	50.000,00
186/2017	03/10/2017	APLICAÇÃO FINANCEIRA	50.000,00
187/2017	04/10/2017	APLICAÇÃO FINANCEIRA	120.000,00
188/2017	05/10/2017	APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.200.000,00
189/2017	06/10/2017	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	4.000.000,00
190/2017	06/10/2017	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	32.016.181,24
191/2017	09/10/2017	APLICAÇÃO FINANCEIRA	4.940.000,00
192/2017	13/10/2017	APLICAÇÃO FINANCEIRA	387.000,00
193/2017	16/10/2017	APLICAÇÃO FINANCEIRA	60.000,00
194/2017	17/10/2017	APLICAÇÃO FINANCEIRA	110.000,00
195/2017	17/10/2017	APLICAÇÃO FINANCEIRA	34.234.694,41
196/2017	18/10/2017	APLICAÇÃO FINANCEIRA	40.000,00
197/2017	19/10/2017	APLICAÇÃO FINANCEIRA	320.000,00
198/2017	20/10/2017	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	4.350.000,00
199/2017	23/10/2017	APLICAÇÃO FINANCEIRA	540.000,00
200/2017	24/10/2017	APLICAÇÃO FINANCEIRA	159.365,20
201/2017	24/10/2017	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	452.914,92
202/2017	25/10/2017	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	206.564,73
203/2017	26/10/2017	APLICAÇÃO FINANCEIRA	70.000,00

As aplicações e resgates da São Paulo Previdência no fundo BB Previdenciário IRF-M1 Títulos Públicos estão em conformidade com o art. 7º, I, "b", da Resolução CMN nº 3.922/2010 e o disposto na sua Política de Investimento.

Os recursos auferidos com a carteira de investimentos do Regime Próprio de Previdência do Estado de São Paulo não terão como destinação garantir a manutenção do regime, mas sim, assegurar o valor real dessas disponibilidades.

O art. 4º do Decreto do Governo do Estado de São Paulo Nº 60.244, de 14 de março de 2014, designou o Banco do Brasil S.A. como agente financeiro do tesouro estadual, obrigatoriedade esta extensível à Administração Indireta. Na mesma linha seguiu o Acordo Base de Parceria Institucional firmado entre o Governo do Estado de São Paulo e o Banco do Brasil.

(continua)

(continuação)

Características do ativo:

Nome do fundo/ativo: BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IRF-M1 TÍTULOS PÚBLICOS

CNPJ do fundo: 11.328.882/0001-35

Segmento: RENDA FIXA

Tipo de Ativo: FI 100% TÍTULOS TN – Art. 7º, I, “b”

Instituição Financeira/CNPJ: BANCO DO BRASIL S.A. / 00.000.000/0001-91

Proponente:	Gestor/autorizador: Certificação- validade:	Responsável pela liquidação da operação:
Adriana Ceron Matr. 258	André Moura Robles Matr. 183 ANBIMA - 09/12/2018	André Moura Robles Matr. 183